

PORTARIA CRP-08/59-17

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP 08/45-17, tendo em vista que a Psicóloga **Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista CRP 08/02667**, deixa de colaborar como representante suplente deste CRP, no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Curitiba (COMPED).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 31 de Março de 2017

Psic. **João Baptista Fortes de Oliveira**
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente

Ciente:

Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista, CRP 08/02667